LEI ORDINÁRIA Nº 2290

de 27 de outubro de 2022

Altera a denominação da Rua Prefeito João Andrade Vieira e demais nomenclaturas e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º *Esta Lei dispõe sobre a alteração da denominação das Ruas: Prefeito João Andrade Vieira, Prefeito João de Andrade Vieira, Prefeito João Andrade de Vieira, Prefeito João Andrade, João Andrade Vieira, João Andrade de Vieira e João Andrade, todas elas presentes nos Bairros Centro, Desmembramento Cremilda e Vila Benedito Bonfim, que passarão a ter a denominação de Rua João de Andrade Vieira.*

Art. 2º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

MANOEL EUGÊNIO NERYPrefeito Municipal de Camapuã.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em